

EDITAL DE FOMENTO DE AÇÕES DE EXTENSÃO Nº02/2022 – PROEXT/IFMA
ANEXO II
TERMO DE ADESÃO AO SERVIÇO VOLUNTÁRIO EM AÇÕES DE EXTENSÃO PARA COLABORADOR EXTERNO VOLUNTÁRIO

Termo de adesão, com fundamento na **Lei 9.608, de 18 de fevereiro de 1998**, que entre si celebram, de um lado o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão-IFMA/Campus _____, Autarquia Federal de regime especial, com sede à _____ (endereço) na cidade de _____, CNPJ: _____, doravante denominada IFMA Campus _____ e de outro lado o voluntário abaixo qualificado.

Dados Pessoais	
Nome do Colaborador Externo Voluntário:	
RG:	CPF:
Endereço:	
Tel:	Email:
Instituição ou Empresa:	

O serviço voluntário será realizado junto ao seguinte projeto
Título do projeto:
Coordenador (a) do projeto:
Campus de execução do projeto:
Relate o motivo do interesse pela participação no projetos:

O serviço voluntário objeto deste termo será regido pelas seguintes cláusulas :

DO OBJETO

Cláusula 1ª – O trabalho voluntário a ser prestado ao IFMA, de acordo com a Lei 9.608, de 18/02/98, é atividade não remunerada, com finalidades assistenciais, educacionais, científicas, cívicas, culturais, recreativas ou tecnológicas, e não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

Cláusula 2ª – As tarefas especificadas do trabalho voluntário de extensão serão definidas pelo (a) Coordenador (a) do projeto.

Cláusula 3ª – O presente Termo de Adesão vigorará pelo prazo de _____ meses a partir da assinatura do mesmo, podendo ser prorrogado a juízo das partes.

DAS OBRIGAÇÕES E DIREITOS

Cláusula 4ª– Deverá o voluntário zelar pela conservação da coisa pública, pela economia de material, sendo-lhe vedado o uso de pessoal ou recursos materiais do IFMA em serviço ou atividades particulares.

Cláusula 5ª – O voluntário responderá civil e penalmente pelos danos causados ao patrimônio do IFMA que esteja sob sua guarda ou responsabilidade, devendo restituir os bens que lhe forem entregues nas mesmas condições que os recebeu.

Cláusula 6ª – O voluntário estará sujeito ao cumprimento de ordens superiores, respeitando a hierarquia. Deverá observar as normas legais e regulamentares que regem as atividades do IFMA.

Cláusula 7ª– O voluntário disponibilizará a carga horária mínima de ____ horas semanais para o desenvolvimento das atividades extensionistas, pelo período de ____/____/____ a ____/____/____;

Cláusula 8ª – O voluntário receberá certificado e/ou declaração das suas atividades supervisionadas, expedida pelo SUAP Módulo Extensão.

DO DESLIGAMENTO

Cláusula 9ª – Este Termo de Adesão poderá ser cancelado a qualquer tempo, por iniciativa das partes, bastando para isso que uma das partes notifique a outra com antecedência mínima de 30 dias.

DO FORO

Cláusula 10ª – As partes elegem o foro da Justiça Federal para dirimir as questões decorrentes deste termo de adesão.

E por assim se acharem justas, as partes assinam este termo de adesão, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Local, ____ de _____ de 2022.

Nome e assinatura
(Colaborador Externo - Voluntário)

Nome e assinatura
Coordenador (a) do Projeto

Nome e assinatura
Departamento de Extensão ou setor correlato